



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Casa de Bento Renovato de Melo

Requerimento nº 012/2023

A Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capim.

MANOEL VELOSO DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, depois da tramitação regimental vem Requerer:

O envio de ofício à Prefeitura deste município, solicitando que envie a esta Augusta Casa Legislativa Projeto de Lei tratando da implantação dos profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado à Lei Orçamentaria Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos advindos do governo federal conforme a emenda constitucional nº 127, de setembro de 2022, para efetivação do pagamento do piso salarial da enfermagem.

Justificativa

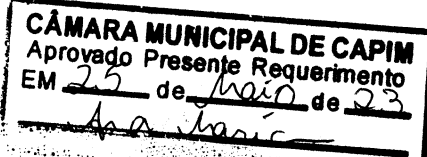
Os servidores da área de enfermagem estão na luta pela conquista do direito ao piso salarial conforme já se sabe, os mecanismos que asseguram tal direito já se encontram consignados em lei e, portanto, aguardando que medidas técnicas e administrativas sejam tomadas no sentido de garantir dotações orçamentárias a fim de honrar o pagamento do piso. Alguns governadores e prefeituras já fizeram sua parte buscando os seus instrumentos orçamentários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Capim/PB, 16 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Douglas Lopes do Nascimento
Tesoureiro

RECEBIDO EM 16/05/23



Manoel Veloso da Silva
Requerente